
VI ENCONTRO ENCONTRO DE CULTURA ARTÍSTICA

EDITAL N° 01/2019-SECULT-ARTE/UFC

A Secretaria de Cultura Artística da Universidade Federal do Ceará (Secult-Arte/UFC) torna público a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à participação de estudantes dos cursos de graduação desta Universidade, para apresentação de trabalhos no VI Encontro de Cultura Artística, que será realizado no período de 1, 2 e 3 de abril de 2020, no Campus do Pici, integrando os ENCONTROS UNIVERSITÁRIOS 2019.

1. OBJETIVOS

O VI ENCONTRO ENCONTRO DE CULTURA ARTÍSTICA tem como objetivo:

- 1.1. O VI Encontro de Cultura Artística tem como principal objetivo o fortalecimento e a difusão das atividades artístico-culturais desenvolvidas pelos projetos cadastrados no Programa de Promoção da Cultura Artística (Bolsa-Arte) da Secult-Arte/UFC.

2. PÚBLICOS ESTRATÉGICOS

Poderão inscrever-se no VI ENCONTRO ENCONTRO DE CULTURA ARTÍSTICA alunos de graduação com matrícula regular na UFC, que tenham desenvolvido trabalhos em projetos na graduação, sendo obrigatória a inscrição dos bolsistas abaixo listados, conforme previsto em edital:

- 2.1. Programa de Promoção da Cultura Artística (Bolsa-Arte) da Secult-Arte/UFC

3. INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições estarão abertas a partir das 08:00h do dia 6 de novembro até as 17:00h do dia 6 de dezembro de 2019 e serão realizadas EXCLUSIVAMENTE por via eletrônica, através do endereço www.encontrosuniversitarios.ufc.br, no item de menu "Inscrição". O PERÍODO DE INSCRIÇÃO SERÁ RIGOROSAMENTE CUMPRIDO. Não serão aceitas inscrições fora do prazo.
- 3.2. Para realizar a inscrição, o aluno, na qualidade de autor principal, deverá entrar no endereço indicado acima, preencher o CPF e informar os dados solicitados. O aluno também deverá escolher a área de conhecimento que julgar mais propícia ao seu trabalho e, OBRIGATORIAMENTE, deverá, ainda, indicar a forma de apresentação ("Pôster", "Oral" ou "Apresentação Artística").
- 3.3. As apresentações em forma de "Pôster" são aquelas a serem realizadas com a utilização de banners. A modalidade "Oral" consiste na apresentação do trabalho em locais fechados por meio da utilização de projetor de multimídia e computador. A "Apresentação Artística" consiste na realização de exposições artísticas, oficinas, seminários, mesas-redondas, rodas de conversa, exposições, projeções de audiovisual, ou outros formatos a serem definidos após avaliação da Comissão Organizadora do VI Encontro de Cultura Artística.
- 3.4. Os resumos dos trabalhos deverão ser digitados em um único

parágrafo com mínimo de 1400 e máximo de 2000 caracteres. Deverão também, explicitar a natureza e o embasamento teórico do trabalho, a quantidade de público que pretende alcançar e, no caso do aluno optar pela modalidade “Apresentação Artística”, terá que informar as necessidades técnicas para a viabilidade da apresentação (sonorização, iluminação, palco, material audiovisual, especificidade do local, cadeiras, mesas etc.) e a preferência por alguma sala específica.

- 3.5. Após o período de inscrições, os orientadores de trabalhos terão de 9 a 13 de dezembro de 2019 para a realização de ajustes (correções ortográficas e/ou alterações nos textos), bem como para a homologação dos resumos. Para isso, devem clicar sobre o título do resumo no item "RESUMOS CADASTRADOS". Após este período, os resumos não poderão mais sofrer modificações. Os resumos cadastrados serão divulgados no dia 17 de dezembro de 2019.
- 3.6. Os resumos cadastrados serão encaminhados para uma Comissão Interna formada por servidores da própria Secult-Arte/UFC e designada pelo seu Diretor, para que possam dar o parecer sobre os trabalhos. Após esta etapa, que acontecerá do dia 18 de dezembro ao dia 24 de janeiro de 2020, os pareceres serão encaminhados para o Diretor da Secult-Arte/UFC para homologação. No dia 24 de fevereiro de 2020, será divulgada no site dos Encontros Universitários 2019 a relação dos resumos analisados e aceitos no VI Encontro de Cultura Artística.
- 3.7. Após a divulgação, será aberto de 25 a 26 de fevereiro de 2020 o prazo para recursos. No dia 28 de fevereiro de 2020 será divulgado o resultado da análise dos recursos e, no dia 10 de março de 2020, divulgaremos o resultado final após recursos, já com a alocação dos trabalhos nos espaços de apresentação.
- 3.8. Será aceito somente 1 (um) resumo por autor principal em cada evento. Novos resumos enviados, contendo o mesmo autor principal em um mesmo evento, substituirão os anteriormente enviados.

4. SESSÕES TEMÁTICAS

- 4.1. Em conformidade com as definições de cada edital publicado, a sessão temática se compõe de um conjunto de resumos previamente inscritos por opção dos participantes e selecionados por uma comissão para apresentação de destaque nos Encontros Universitários 2019.

- 4.2. No momento da inscrição do trabalho, os participantes podem optar em participar da seleção para apenas uma das sessões temáticas, quais sejam:
- 1) Arte, Formação Universitária e Economia criativa;
 - 2) Educação e Sociedade;
 - 3) Empreendedorismo e Inovação;
 - 4) Internacionalização: relatos de experiência;
 - 5) Políticas Públicas e Direitos Humanos;
 - 6) Saúde e Bem-Estar;
 - 7) Sustentabilidade, Energias Renováveis e Economia do mar.
 - 8) Tecnologias, Comunicação e Linguagens.
 - 9) Biotecnologia.
- 4.3. Os resumos escolhidos para compor as Sessões Temáticas devem manter entre si uma articulação temática, metodológica e/ou teórica, constituindo uma contribuição importante e inovadora para o campo temático para o qual for indicado no ato da inscrição.
- 4.4. Para ajudar na escolha do participante, no ato da inscrição, o sistema disponibilizará a ementa das Sessões Temáticas.
- 4.5. O participante deve estar ciente de que os resumos selecionados para as sessões temáticas deverão ser apresentados na modalidade de apresentação oral, não importando a forma como haviam sido inscritos inicialmente.
- 4.6. Com vistas à aplicação dos princípios de isonomia e de impessoalidade, não será permitido que os coordenadores de sessão temática avaliem os trabalhos de participantes que sejam seus próprios orientandos.

5. APRESENTAÇÃO

- 5.1. Os trabalhos inscritos deverão apresentar os resultados obtidos nas atividades desenvolvidas pelos projetos cadastrados no Programa de Promoção da Cultura Artística (PPCA) da Secult-Arte/UFC, e/ou fomentar reflexões sobre a função da Cultura Artística nos processos de formação humana e profissional empreendidos no contexto universitário. Os trabalhos inscritos na modalidade "Apresentação Artística" deverão ter seus fundamentos teóricos e metodológicos explicitados nos resumos cadastrados.

- 5.2. Cada trabalho terá somente 01 (um) autor principal e, no máximo, 04 (quatro) coautores, cabendo, preferencialmente ao autor principal proceder à apresentação do trabalho. No caso das “Apresentações Artísticas”, poderá haver a participação de todos os autores na apresentação, bem como de membros convidados (não-autores). Os nomes de tais participantes deverão constar no resumo cadastrado.
- 5.3. A participação de convidados nas “Apresentações Artísticas” será atestada através de documento de declaração a ser expedido pela Secult-Arte/UFC.
- 5.4. Será aceito apenas um trabalho por estudante na qualidade de autor principal. Caso ocorra mais de uma inscrição de trabalho de um mesmo estudante como autor principal, prevalecerá o primeiro trabalho inscrito.
- 5.5. Os projetos cadastrados no Programa de Promoção da Cultura Artística que possuírem mais de um bolsista remunerado poderão, caso assim desejem, apresentar somente um trabalho. Para isso, deve ser escolhido 01 (um) bolsista para ser o autor principal e os demais devem ser inscritos como coautores do trabalho.
- 5.6. Entende-se por “Pôster” as apresentações a serem realizadas com a utilização de banners. Cada estudante inscrito na qualidade de “autor” poderá expor 01 (um) banner no formato 0,90m de largura por 1,20m de altura, em que conste: texto, logomarca da UFC, logomarca da Secult-Arte/UFC, título do trabalho, nomes do “autor” e dos “coautores” (se houver) e nomes dos coordenadores do projeto (e os respectivos departamentos); sendo facultativa a apresentação de fotos, fórmulas, tabelas e gráficos. O pôster pode ser feito a partir de folhas separadas ou ser impresso numa única folha. A duração da apresentação é de 2 (duas) horas. Neste período, o estudante deverá estar preparado para receber a visita dos avaliadores do trabalho.
- 5.7. Entende-se por “Oral” as apresentações dos trabalhos em locais fechados por meio da utilização de projetor de multimídia e computador. Não será permitida a utilização de computadores pessoais, devendo o estudante levar seu material em pen drive ou CD. O tempo destinado à apresentação é de 10 (dez) minutos com tolerância de até 5 (cinco) minutos. Os avaliadores terão até 5 (cinco) minutos para apresentarem considerações ou questionamentos ao estudante. A apresentação é aberta ao público.
- 5.8. Entende-se por “Apresentação Artística” a realização de trabalho através de exposições artísticas, oficinas, seminários, mesas-redondas,

rodas de conversa, exposições, projeções de audiovisual, performance etc. O tempo destinado a este tipo de apresentação é de 20 (vinte) minutos com tolerância de até 5 (cinco) minutos. Os avaliadores terão até 5 (cinco) minutos para apresentarem considerações ou questionamentos sobre o trabalho. A apresentação é aberta ao público.

§1o. Outros formatos de “Apresentação Artística” não mencionados no presente edital deverão ser descritos nos resumos, e a realização ficará condicionada a uma avaliação por parte da Secult-Arte/UFC, a fim de constatar a viabilidade da proposta.

§2o. Após a divulgação dos resumos aceitos na modalidade “Apresentação Artística”, a organização do VI Encontro de Cultura Artística fará o levantamento das necessidades técnicas e de infraestrutura para a apresentação dos trabalhos e tomará providências junto à organização geral dos Encontros Universitários no sentido de melhor viabilizar as apresentações. Entretanto, caso não seja possível atender a todas as demandas técnicas solicitadas, caberá ao autor e aos coautores (se houver) realizarem adaptações que não acarretem no comprometimento da apresentação e nem prejudiquem a avaliação.

6. ORIENTADOR

Cabe ao orientador:

Revisar o trabalho do bolsista orientando antes do envio da inscrição;

Homologar o resumo do orientando em período previsto no cronograma;

Participar do encontro como agente motivador e difusor das atividades de graduação ou gestão acadêmica realizadas na UFC;

Fazer-se presente nas sessões nas quais seus orientandos apresentarem trabalho;

Atender às solicitações da SECULTARTE, dando parecer em resumos ou avaliando painéis durante o VI ENCONTRO DE CULTURA ARTÍSTICA.

7. DA FREQUÊNCIA E DOS CERTIFICADOS DE PARTICIPAÇÃO

7.1. O(a) estudante bolsista remunerado(a) deverá cumprir sua carga horária semanal (12h) em atividades programadas dos Encontros

Universitários 2019, de forma que sua presença não se restrinja somente à apresentação do trabalho inscrito no evento.

- 7.2. O(a) estudante deverá assinar a frequência ao final de sua apresentação para comprovação de presença e emissão de certificado de participação. As frequências estarão nos locais de apresentação do VI Encontro de Cultura Artística.
- 7.3. O(a) avaliador(a) deverá assinar a frequência no início de seu turno de trabalho para comprovação de presença e emissão de certificado de participação. As frequências estarão na secretaria do VI Encontro de Cultura Artística.
- 7.4. Os certificados de participação no VI Encontro de Cultura Artística para alunos e avaliadores serão emitidos pela organização dos Encontros Universitários e estarão disponíveis para impressão no site do evento em data a ser divulgada posteriormente. Os eventuais "participantes convidados" dos trabalhos que não são autores nem coautores receberão declaração de participação emitida pela Secult-Arte/UFC, que estará disponível a partir do dia 4 de maio de 2020 na Divisão de Apoio Administrativo da Secretaria.

8. AVALIADOR

- 8.1. Poderão inscrever-se como avaliadores do IX ENCONTRO DE BOLSISTAS DE APOIO A PROJETOS DE GRADUAÇÃO orientadores de bolsistas do Programa PAIP, professores efetivos e substitutos, servidores técnico-administrativos e alunos de Programas de Pós-Graduação stricto sensu da Universidade Federal do Ceará.
- 8.2. A inscrição como avaliador deverá ser realizada na página dos Encontros Universitários 2019 em período previsto no cronograma.
- 8.3. As fichas de avaliação serão entregues na sala de apoio do IX ENCONTRO DE BOLSISTAS DE APOIO A PROJETOS DE GRADUAÇÃO, no dia e horário em que o avaliador foi indicado para realizar a avaliação dos trabalhos.
- 8.4. Após a finalização das avaliações, no mesmo dia, o avaliador deverá devolver, na sala de apoio do IX ENCONTRO DE BOLSISTAS DE APOIO A PROJETOS DE GRADUAÇÃO, as fichas de avaliação, devidamente preenchidas e assinadas.

- 8.5. O avaliador que não puder comparecer no dia e horário previamente acordados com a organização do Encontro deverá avisar com antecedência à CGPA/PROGRAD (cgpa@prograd.ufc.br) para que não haja prejuízo aos participantes do IX ENCONTRO DE BOLSISTAS DE APOIO A PROJETOS DE GRADUAÇÃO.

9. CLÁUSULA DE RESERVA

A PROGRAD, por intermédio da Coordenadoria Geral de Programas Acadêmicos (CGPA), reserva-se ao direito de resolver os casos omissos, bem como as situações não previstas neste Edital.

10. DO CRONOGRAMA

Lançamento do Edital dos EU2019	01 de novembro de 2019
Prazo para envio de Resumos	06 de novembro a 06 de dezembro de 2019 (até as 17h)
Prazo para ajustes e homologação dos resumos pelos orientadores	09 a 13 de dezembro de 2019
Divulgação de todos os Resumos Cadastrados	17 de dezembro de 2019
Análise dos Resumos Cadastrados	18 de dezembro de 2019 a 24 de janeiro de 2020
Cadastro de Avaliadores (Site dos EU2019)	03 a 17 de fevereiro de 2020
Seleção dos trabalhos para Sessões Temáticas	03 a 21 de fevereiro de 2020

Divulgação dos Resumos Analisados e Aceitos	24 de fevereiro de 2020
Prazo Recursal	25 e 26 de fevereiro de 2020
Resultado dos recursos	28 de fevereiro de 2020
Resultado Final – Alocação em Sala e Pôsteres	10 de março de 2020
Divulgação dos Avaliadores Selecionados	10 de março de 2020
Encontros Universitários 2019	01, 02 e 03 de abril de 2020

Fortaleza, 01 de novembro de 2019.

PROF. DR. ELVIS DE AZEVEDO MATOS

Diretor da Secretaria de Cultura Artística da UFC.